

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| UNIDADE REQUISITANTE:                                                                                                                                                                                                                                     | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRANSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF<br>SETOR DE FISCALIZAÇÃO - DSTF |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                                                                                                                                                 | LUCIANA MANOCHIO RIBEIRO                                                                 |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| Serviço destinado a atender o julgamento de recursos de multas de trânsito no município, criado pela Lei 2358/99, alterada pela lei 3183/08, que institui o pagamento de jetons aos conselheiros da JARI - junta Administrativa de Recursos de Infrações. |                                                                                          |
| 2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |
| 1,000 UN PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIRA DA JARI MARINEIDE TOSSI BORGES                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| 3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
| No dia de de                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |
| 4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                            |                                                                                          |
| Paulo Sergio Da Silva                                                                                                                                                                                                                                     | DIRETOR DO DSTF                                                                          |
| Luciana Manochio Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                  | FISCAL                                                                                   |
| 5. PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| 6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| 7. NÚMERO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |
| 000666/2024                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |

LUCIANA MANOCHIO RIBEIRO